



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 497/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando MEMO/IF-PROEX/Nº10/2019, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, em 25 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

1. Ratificar a substituição do representante suplente do IFSul no Conselho Municipal de Cultura, designado pela Portaria nº 3126/2018, Marcio Paim Mariot pelo servidor Raphael Castanheira Scholl, a contar de 02 de maio de 2018.
2. Determinar como término do mandato do servidor a data de 02 de maio de 2019.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/02/2019 21:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15118

Código de Autenticação: 55bf363ef1

